

## Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**Senhor Carlos Roberto Marques Junior,**  
**Presidente**  
**Ibiúna – SP**

**Ref. Ofício GPC nº 113/2026**

Ofício de Resposta

**VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda.**, permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna (Concorrência nº 04/2019 – Edital nº 24/2019 – PA 8658/2019), em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, a Viação Raposo Tavares, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento encaminhado, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da demanda mencionada, especialmente diante das necessidades de trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público para seus deslocamentos diários. Temos ciência das limitações atualmente existentes na grade horária. Nesse sentido, destacamos que a eventual ampliação de horários demanda a realização de estudos técnicos detalhados, com o objetivo de mapear de forma precisa a demanda de passageiros, os principais fluxos de deslocamento, os horários de maior utilização, bem como a viabilidade operacional das linhas. Tais análises são essenciais para garantir que qualquer ajuste seja realizado de forma eficiente, sustentável e alinhada às reais necessidades da população.

Informamos que a empresa encontra-se em diálogo com a Prefeitura Municipal de Ibiúna, visando a reavaliação e possível melhoria da operação das linhas que atendem o referido bairro. Ressaltamos que qualquer ampliação de horários e aumento da oferta de viagens está diretamente condicionada ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Nesse sentido, esclarecemos que, para viabilizar a ampliação pretendida com a devida qualidade e regularidade, faz-se necessário o adequado subsídio por parte do Poder Público, de modo a garantir a sustentabilidade da operação e a manutenção dos padrões exigidos na prestação do serviço.

A empresa reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do transporte público e permanece empenhada, em conjunto com a Administração Municipal, na busca de soluções que atendam às demandas da população de forma eficiente e responsável.

**Atenciosamente,**

*Adilson Aparecido da Silva*  
**VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA**

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Coordenador Operacional

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 31/10/31/2026

Recebido por: *[Assinatura]*